

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010567/2024-12

DOCUMENTO SEI Nº 2971648

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268), de Seleção de Colaboradores para Atuarem como Bolsistas no Projeto GeoRondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pag. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010567/2024-12, TORNA PÚBLICA a **Retificação do Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268)**, de Seleção de Colaboradores para Atuarem como Bolsistas no Projeto GeoRondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

1. DA RETIFICAÇÃO FORMAL DE ADEQUAÇÃO DO TEXTO DO ITEM 6.11.

Onde se lê:

"6.11. Serão convocados(as) para entrevista somente os(as) candidatos(as) que apresentarem pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos na primeira etapa (experiência), sendo desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com pontuações inferiores."

Leia-se:

6.11. Serão convocados(as) para entrevista todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas.

As demais disposições do Edital nº 25/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de março de 2026 (SEI nº 2961268) permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 26/03/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971648** e o código CRC **F012FD9F**.

